



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1838, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a servidora Flávia Michelle de Lima Santiago, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal D. Pedro I – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Consulta à Comunidade Escolar – Processo de Escolha – Edital nº 004/2023 – SEDUC, de 30.11.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2522/2023 – 30.11.2023;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 017/2024 – 25.1.2024 – Protocolo nº 28.140 – 25.1.2024,

RESOLVE

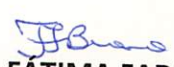
Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal FLÁVIA MICHELLE DE LIMA SANTIAGO, portadora da CI-RG nº 8.947.732-8 (SSP/PR), inscrita no CPF 046.914.289-84, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M, Nível 03, admitida pela Portaria nº 925/2016, para exercer a função de DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO D. PEDRO I – E.I.E.F., com direito a gratificação descrita no Capítulo VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos legais a contar de 22 de janeiro de 2024.*

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2561 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1838, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a servidora Flávia Michelle de Lima Santiago, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal D. Pedro I – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Consulta à Comunidade Escolar – Processo de Escolha – Edital nº 004/2023 – SEDUC, de 30.11.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2522/2023 – 30.11.2023;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 017/2024 – 25.1.2024 – Protocolo nº 28.140 – 25.1.2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **FLÁVIA MICHELLE DE LIMA SANTIAGO**, portadora da CI-RG nº 8.947.732-8 (SSP/PR), inscrita no CPF 046.914.289-84, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M, Nível 03**, admitida pela Portaria nº 925/2016, para exercer a função de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO D. PEDRO I – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no Capítulo VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos legais a contar de 22 de janeiro de 2024.*

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente